PROTOCOLO
02
FOLHAS
ALEGO

PROJETO DE LEI Nº 173 de 26 de abril de 2022

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA,LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado "PREFEITO RAUL SUDARIO CARDOSO", a rodovia estadual GO-154, no trecho compreendido entre as cidades de ITAGUARU-GO e URUANA-GO.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 27 / 04 / 2022
1° Secretário

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Wagner Camargo Neto
Wagner Camargo Neto

Deputado Estadual por Goiás

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de denominar "PREFEITO RAUL SUDARIO CARDOSO" a rodovia estadual G0-154, no trecho compreendido entre as cidades de ITAGUARU-GO e URUANA-GO.

Trata-se. portanto, de uma justa e merecida homenagem a RAUL SUDARIO CARDOSO, um grande líder.

Natural da cidade de Santa Juliana, e Minas Gerais, nascido em 01 de março de 1928, filho de João Sudário Cardoso e de Maria Rosa de Jesus, ambos agricultores, sendo 12 irmãos, 8 homens e 4 mulheres. Vieram todos de Santa Juliana no ano de 1945, fixando moradia definitiva na cidade de Uruana/Goiás. Raul se firmou como produtor rural, casou- se com Regina de Sousa Lima Cardoso, com quem teve 02 filhos, Rosidalva de Souza Cardoso e Raul Sudário Cardoso Júnior.

No ano de 1982 foi candidato à prefeito de Uruana sendo eleito para um mandato de 06 anos, 1983/1988, mesmo após o término de seu mandato sempre esteve ativo na política municipal, e participação indireta na política do estado. Além da agricultura e política sempre dedicou à assistência às pessoas menos favorecidas, tinha uma peculiaridade de chamar todos de irmãos, meu irmão, minha irmã e aos mais novos de irmãozinho.

Cuide-se, portanto. de uma proposição justa e oportuna, cuja memoria merece ser reverenciada por essa e pelas futuras gerações, merecedora do amplo acolhimento pelos demais pares.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Wagner Camargo Neto

Deputado Estadual por Goiás

RAUL SUDARIO GARCIA,

CARTORIO INT[illegible]

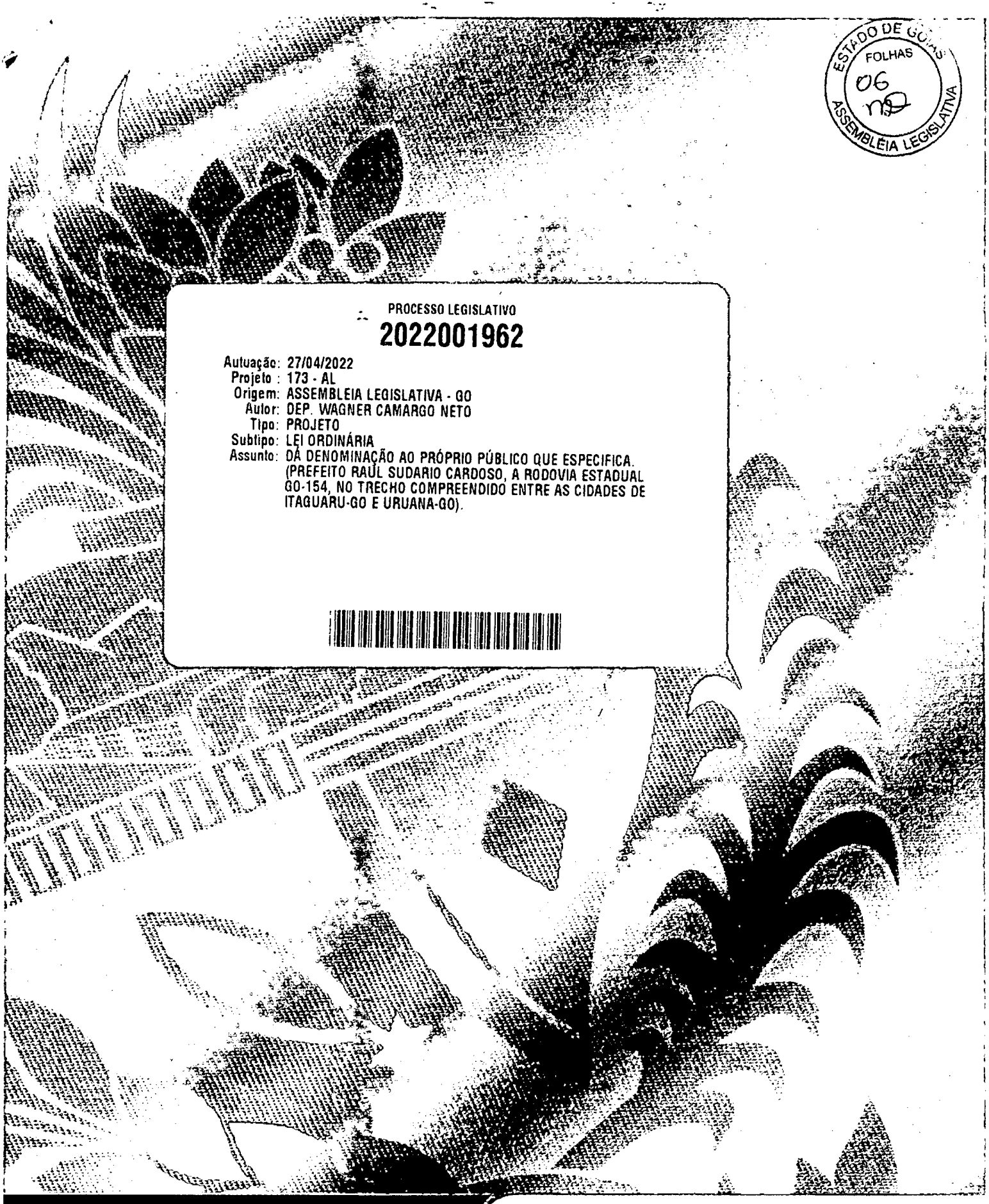

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
06
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

2022001962

Autuação: 27/04/2022
Projeto : 173 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. WAGNER CAMARGO NETO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. (PREFEITO RAUL SUDARIO CARDOSO, A RODOVIA ESTADUAL GO-154, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS CIDADES DE ITAGUARU-GO E URUANA-GO).

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
CAMARGO NETO

PROTOCOLO
02
FOLHAS
ALEGO

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
07
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 173 de 26 de abril de 2022

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA,LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado "PREFEITO RAUL SUDARIO CARDOSO", a rodovia estadual GO-154, no trecho compreendido entre as cidades de ITAGUARU-GO e URUANA-GO.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 27 / 04 / 2022
1° Secretário

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Wagner Camargo Neto
Wagner Camargo Neto

Deputado Estadual por Goiás

Palácio Maguito Vilela - Avenida Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
Gabinete 406, 4º andar - Cep 74.884-120 | (62) 3221-3113
deputadowagnerneto@al.go.leg.br - Goiânia, Goiás

PROTOCOLO
FOLHAS 03
ALEGO

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
08
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de denominar "PREFEITO RAUL SUDARIO CARDOSO" a rodovia estadual G0-154, no trecho compreendido entre as cidades de ITAGUARU-GO e URUANA-GO.

Trata-se. portanto, de uma justa e merecida homenagem a RAUL SUDARIO CARDOSO, um grande líder.

Natural da cidade de Santa Juliana, e Minas Gerais, nascido em 01 de março de 1928, filho de João Sudário Cardoso e de Maria Rosa de Jesus, ambos agricultores, sendo 12 irmãos, 8 homens e 4 mulheres. Vieram todos de Santa Juliana no ano de 1945, fixando moradia definitiva na cidade de Uruana/Goiás. Raul se firmou como produtor rural, casou- se com Regina de Sousa Lima Cardoso, com quem teve 02 filhos, Rosidalva de Souza Cardoso e Raul Sudário Cardoso Júnior.

No ano de 1982 foi candidato à prefeito de Uruana sendo eleito para um mandato de 06 anos, 1983/1988, mesmo após o término de seu mandato sempre esteve ativo na política municipal, e participação indireta na política do estado. Além da agricultura e política sempre dedicou à assistência às pessoas menos favorecidas, tinha uma peculiaridade de chamar todos de irmãos, meu irmão, minha irmã e aos mais novos de irmãozinho.

Cuide-se, portanto. de uma proposição justa e oportuna, cuja memoria merece ser reverenciada por essa e pelas futuras gerações, merecedora do amplo acolhimento pelos demais pares.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Wagner Camargo Neto

Deputado Estadual por Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais
[illegible]
Fca. Cel. [illegible]
[illegible]

CERTIDAO DE OBITO

Livro C Nº [illegible] Fls. [illegible] Nº 066.607

Sob os números acima, foi registrado(a) o óbito de:

RAUL SUDARIO CARDOSO,

falecido a, no dia 31 / AGOSTO / 2.001, às 15:00 horas,

em HOSPITAL ARNOZO JORGE,

GOIANIA -GO, , profis-

são AGROPECUARISTA , do sexo MASCULINO, cor

BRANCA , com [illegible] ano(s) de idade, Casado(a)

com Regina de Sousa Lima Cardoso,

natural de SANTA JULIANA -MINAS GERAIS, filho(a) de

JOAO SUDARIO CARDOSO e

MARIA ROSA DE JESUS,

residente à Praça São Sebastião nº 192,

SETOR CENTRAL

URUANA, GOIAS

Atestado p/Dr.ADRIANO RODRIGO LINO MALTEZ

Causa : Falência de multiplos orgãos, Insuficiência renal

Morte : e hepática, metastases hepaticas, Câncer de estôma

: go. diabetes Mellitus

Declarante : Rosidalva Sousa Cardoso (as.)

Sepultamento: CEMITERIO DE URUANA - GO

Deixou bens ? Sim Eleitor?Sim NºD.O.:[00004153001]

Deixou os filhos:

Raul, Rosidalva, conforme afirmou a declarante.

Obs.: Registrado em 31 / AGOSTO / 2.001.

O referido é verdade e dou fé.

Goiania, 2a. Circunscrição, 31/AGOSTO/2001

A Taxa Judiciária será recolhida através da GRS Nº 0720942-2.

SUB-OFICIALA: KATIA DE ANDRADE FREITAS

0813 DESTA: R$ 14,00

CARTÓRIO INTELIGENTE